



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 015/2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº. 015/2025, celebrado
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPÉ e SUPERCONT
CONTABILIDADE PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz e **SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 21.417.850/0001-60, com sede na Rua Aroldo Geraldo de Souza, 7, Centro de Iraquara Bahia, representada pelo Sr.º Emidio da Silva Junior, brasileiro, , CPF Nº 010.424955-21, residente e domiciliado na Rua Aroldo Geraldo de Souza, 7, Centro de Iraquara Bahia, celebram o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 015/2025, assinado em 31 de janeiro de 2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria previdenciária, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da certidão negativa de débitos junto a receita federal, especificamente para a prefeitura municipal de Jussiape/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. O contrato Nº015/2025, que ora se adita terá vigência até 31/12/2026, preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

José Santos Luz

SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 21.417.850/0001-60

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____